

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 8, de 21-2-2020

Considerando a resolução CIT nº 13 de 23/02/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria MS/GM nº 788, de 15/03/2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art.40,§6º, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando a aprovação dos projetos no âmbito da Comissão Intergestores Regional-CIR;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP, em reunião realizada em 20/02/2020, aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo dos municípios relacionados, conforme Anexo I.

ANEXO I

Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Resolução CIT nº 13 de 23/02/2017 e Portaria nº 788, de 15/03/2017.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	11548.148000/1190-06	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN	250.000,00